

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.  
**ALI.T-0448/20**

Ao Senhor  
Eduardo Wagner da Silva  
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de  
Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes  
Alternativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis DENEf - IBAMA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede / Bloco B – Sub-Solo  
CEP: 70818-900 - Brasília – DF

Assunto: **Condição Específica 2.2 da  
LI 1310/2014  
Processo IBAMA nº  
02001.007599/2018-65**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo em tela, referente à instalação do empreendimento Unidade Complementar de Armazenamento a Seco de Combustíveis Irrradiados - UAS, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, e em atendimento à Condição Específica 2.2 da LI 1310/2014 encaminhamos o seguinte documento:

- RAA 010/2020 - Relatório de Atividades Ambientais – 2º Semestre/2020 (anexo).

Esse relatório visa evidenciar o cumprimento do estabelecido no Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais - RDPA, apresentado ao IBAMA, em dezembro/2018, bem como ao estabelecido no Plano Ambiental de Construção da empresa contratada HOLTEC/CARDAN, responsável pelas obras de implantação da UAS. O período apresentado no documento corresponde ao segundo semestre de 2020.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Gonçalves  
Assessor de Licenciamento Nuclear e Ambiental